



À

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte *pedido de informação*:

Considerando a resposta ao Pedido de Informação Nº102/2022 – PMSA OF Nº 284/2022 e Memorando CEIF Nº 005/2022;

Considerando que tal pedido foi originalmente encaminhado em 28 de março do corrente ano e deste então vem sendo solicitado prazo extra para o encaminhamento da resposta;

Considerando o § 4º, do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 119 Pedido de Informação é a proposição solicitando esclarecimentos ou dados relativos à Administração Municipal, através de requerimento escrito de Vereador encaminhado ao Prefeito pelo Presidente da Câmara.

(...)

§ 4º Se a resposta não satisfizer o autor, o pedido poderá ser reformulado mediante novo requerimento.

Novamente solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) O cálculo apresentado, representa apenas o magistério? Os valores apresentados na coluna “valor atual”, do quadro “despesa com pessoal”, trata-se somente de servidores do magistério municipal – ativos e inativos?**
- b) A coluna “% REAJ” do mesmo quadro, apresenta duas porcentagens: 33,24% do reajuste do Piso Nacional do Magistério-PNM e 10,06% da correção anual. Contudo, além do fato do Plano de Carreira Municipal – Lei Municipal N5.784/2010 prever apenas o reajuste do PNM, e não o do quadro geral, o cálculo solicitado por este vereador foi apenas do impacto financeiro/orçamentário do pagamento dos 33,24% aos servidores do magistério.**



Sendo assim, solicitamos mais uma vez esse cálculo específico.

- c) Ainda sobre a mesma coluna do item b, há intenção de pagamento dos dois percentuais apresentados a esses servidores?**
- d) Por último, sabendo que o restante do quadro interfere no cálculo final do índice, solicitamos um novo quadro com as informações discriminadas – servidores do magistério/servidores gerais, da forma mais clara possível.**

Santana do Livramento, 16 de maio de 2022.



Aquiles Pires
Vereador
PT